

Instruções de Acessibilidade

VOZ DA
DEMOCRACIA
ELEIÇÕES 2024

Apresentação

Trata-se de conteúdo elaborado pelo TRE-PE, adaptado e reproduzido por este TRE-SE por iniciativa conjunta da CACIN e do Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade - NSA, tendo em vista o caráter educativo das informações para promoção da inclusão, e, especificamente, a fim de subsidiar atuação dos Coordenadores de Acessibilidade nos locais de votação.

Para iniciar...

É PCD - Pessoa Com Deficiência!



Para começar, é importante destacar que as palavras agem sobre as pessoas e podem ou não discriminar. O que dizemos mostra o que pensamos e em que acreditamos. Assim, em primeiro lugar, é preciso dizer que a nomenclatura correta a ser utilizada é **“pessoa com deficiência”**.

Dicas Gerais

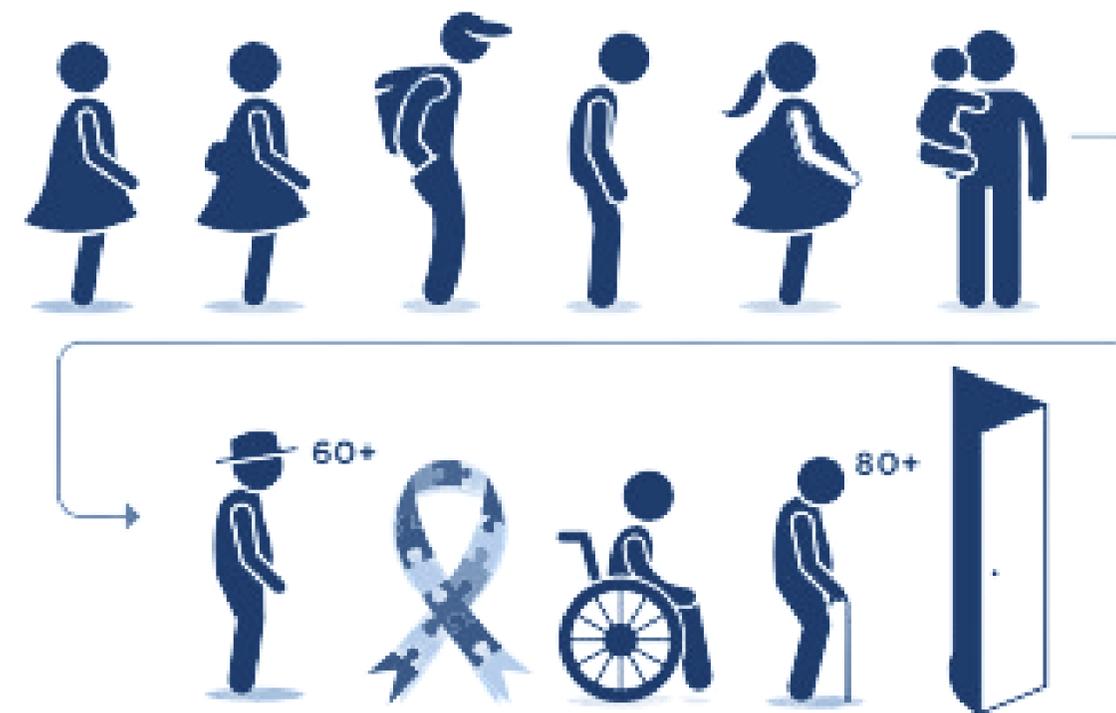
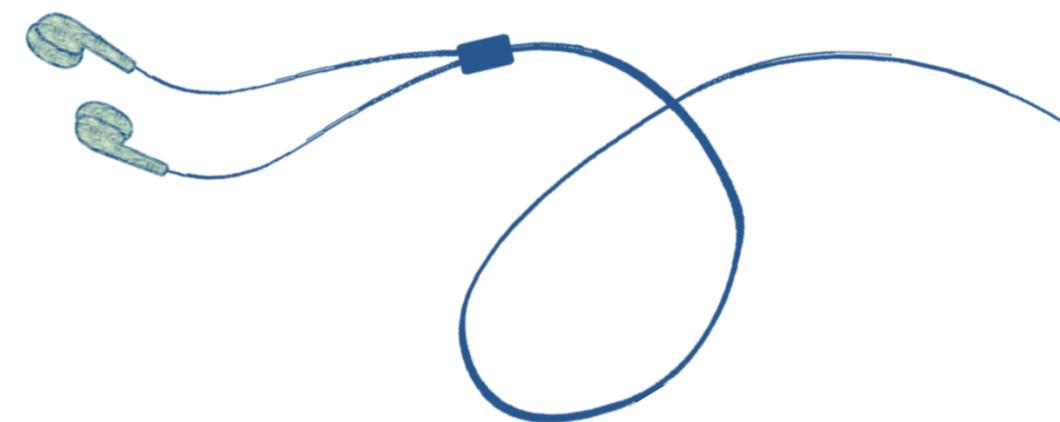
Verificar se todas as entradas e passagens estão **livres de obstáculos**

Verificar se existe **cadeiras de rodas** disponíveis no local;

Ficar atento à chegada de **pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**, e recepcioná-las com prioridade;

Reforçar junto aos mesários quanto à existência de **fofones de ouvido**;

Certificar junto aos mesários que a **organização das filas** considera a prioridade para idosos e pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, bem como para seus acompanhantes, obedecida a ordem de chegada.



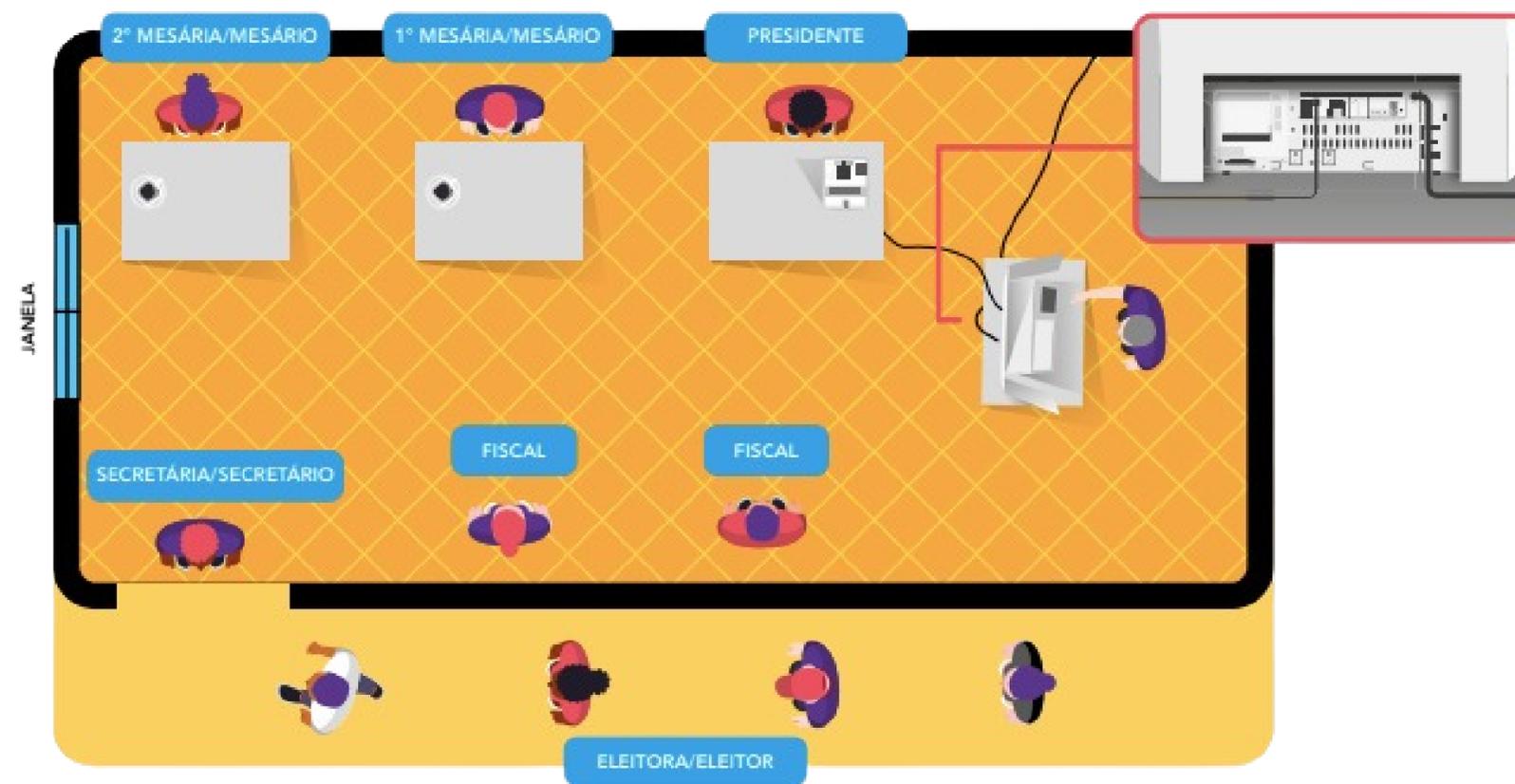
Dicas Gerais

- Verificar se a **montagem da seção** foi realizada considerando:

existência de espaço de manobras para pessoas usuárias de cadeira de rodas entre a cabina de votação e as paredes;

disposição dos fios de forma a evitar obstáculo à movimentação dos eleitores;

instalação da urna em área **sem desnível ou batentes**.



Sugestão de organização da Seção Eleitoral

Orientações específicas

Deficiência física ou mobilidade reduzida

Evite se apoiar na cadeira de rodas, muletas e bengalas.

Ao conversar por mais tempo com uma pessoa usuária de cadeira de rodas, **sente-se**, para que você e ela fiquem no mesmo nível.

Caso sua ajuda seja solicitada, para subir degraus, **incline a cadeira para trás** para levantar as rodinhas da frente e apoiá-las sobre a elevação. Para descer um degrau, é mais seguro fazê-lo **de marcha à ré**, sempre apoiando para que a descida seja sem solavancos.

Ao conduzir a cadeira de rodas preste atenção para não bater nas pessoas que caminham à frente.



Orientações específicas

Deficiência física ou mobilidade reduzida



O eleitor e a eleitora com deficiência ou mobilidade reduzida poderá contar auxílio de uma **pessoa da sua confiança** para votar, que poderá ingressar na cabine e, inclusive, digitar os números na urna. **Este acompanhante, no entanto, não pode estar a serviço da Justiça Eleitoral nem de partido político ou federação.**



Orientações específicas

Deficiência visual

Faça a pessoa perceber que você está **falando com ela** e ofereça seu auxílio, fale em tom de voz **usual**. Sempre que se afastar, **avise a pessoa cega**, pois ela pode não perceber a sua saída.

Avise antecipadamente a existência de degraus, escadas rolantes, pisos escorregadios, buracos e obstáculos durante o trajeto.

Ofereça ao eleitor a utilização do **fone de ouvido**. Informação relevante para repassar sobre o uso do fone de ouvido, é que a **TECLA 3 serve para aumentar o volume do som da urna** se apertada **antes de iniciar a votação**.

Caso o eleitor ou a eleitora esteja com um cão-guia, este **nunca deve ser distraído** do seu dever de guia com afagos, alimentos, entre outros.



Orientações específicas

Deficiência auditiva

Fale de maneira clara, pronunciando bem as palavras, **mas não exagere**. Use a sua velocidade normal, a não ser que lhe peçam para falar mais devagar. Use um tom de voz normal, a não ser que lhe peçam para falar mais alto. Se for necessário, comunique-se por meio da **Central de Libras** ou utilizando **bilhetes**, se o eleitor ou eleitora preferir.

Quando a pessoa surda estiver acompanhada de um intérprete, dirija-se à pessoa surda, não ao intérprete. Posicione-se em **frente à pessoa**, evitando gesticular ou segurar algo em frente à boca (isso impediria a leitura labial).

Central de Libras contato: (79) 99950-4513 e (79) 99812-8349.



Orientações específicas

Deficiência intelectual

Você deve agir naturalmente ao dirigir-se a uma pessoa com deficiência intelectual.

Se for uma criança, **trate-a como criança**. Se for adolescente, **trate-a como adolescente**. Se for uma pessoa adulta, **trate-a como tal**.



Orientações específicas

Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Evite tocar na pessoa, devido à possível **sensibilidade sensorial**.

Se perceber maior agitação, em razão do barulho ou do grande número de pessoas no local, **busque encaminhá-la a um lugar mais tranquilo** para que se acalme, sempre a incentivando a fazer o que se propôs, seja votar, seja justificar a ausência.

Não há motivo para temores. Trate-a com **naturalidade e respeito** como a todas as pessoas.



Orientações específicas

Pessoa com nanismo

Trate o eleitor ou eleitora com naturalidade, **evitando palavras no diminutivo ou expressões de cunho pejorativo.**



Orientações específicas

Todas as pessoas com deficiência

A maioria das pessoas com deficiência não se importa em responder perguntas a respeito da sua deficiência. Assim, sempre que quiser ajudar ou estiver em dúvida sobre como agir, **pergunte**. E lembre-se: quando quiser alguma informação, **dirija-se diretamente à pessoa e não a seus acompanhantes ou intérpretes**.

Se você se relacionar com uma pessoa com deficiência como se ela não tivesse uma deficiência, você vai ignorar uma característica muito importante dela. **Não subestime as possibilidades, nem superestime as dificuldades** e vice-versa.



Instruções Finais

Todas as pessoas com deficiência

Comunique ao eleitor ou eleitora com deficiência que é possível solicitar a **inclusão do tipo de deficiência no cadastro eleitoral**, da seguinte forma:

- I. Pelo FORMULÁRIO disponível na seção.
- II. Via internet no *site* do TRE-SE pelo Autoatendimento Eleitoral – Título Net.
- III. Presencialmente, no cartório eleitoral, **após o dia 5 de novembro**, data de reabertura do cadastro de eleitores.

